

Assembleia Legislativa do Estado do Acre Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1680, DE 24 DE AGOSTO 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Eliseu Buchmeir de Oliveira.

Data de Criação

Data de Publicação

24/08/2005

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9120, data de publicação não informada.

Tipo

Lei Ordinária

Alterada por

Origem

Não informada

Temática Autoria

Título de Cidadão Acreano

Deputado José Luis

Altera

Sem Alterações
Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.680, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Concede título de Cidadão Acreano o Sr. Eliseu Buchmeir de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliseu Buchmeir de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de agosto de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre